



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO

Rua Miguel Irigon, s/n - Cep. 96395-000 - Cerrito - RS

E-mail: cvcerrito@terra.com.br - Fone / Fax: 3254 1198

PORTARIA Nº 001/2017

“FIXA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRITO, DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2017”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, determina o que segue :

Art. 1º. – Considerando que durante o mês de Janeiro de 2017 a Câmara Municipal de Vereadores encontrar-se-á em recesso legislativo, com atuação da Comissão Representativa, fica definido que o horário de funcionamento da Secretaria e atendimento externo ocorrerá de segundas a sextas-feiras, das 08:00 às 14:00.

Art. 2º. – Eventuais despesas decorrentes desta Portaria serão suportadas pela dotação orçamentária já existente.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos incidem a partir de 01 de Janeiro de 2017.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores
de Cerrito, em 03 de janeiro de 2017*

PABLO TORRES DA ROSA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NARA ROSI GARCIA MENARÉ
1º Secretária